



FORO CENTRAL DA REGIÃO METROPOLITANA DA COMARCA DE CURITIBA- PR

4º Juizado Especial Cível, Criminal e Fazenda Pública de Curitiba

Avenida Getúlio Vargas, 2.826, 5º andar, Água Verde, CEP: 80.240-040 - Curitiba/PR.

TERMO DE PENHORA

Aos 16 dias do mês de janeiro de 2014, nesta Secretaria do 4º Juizado Especial desta Capital, nos autos **0027718-32.2011.8.16.0012**, em que figuram como exequente CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ANA PAULA II e como executada ANGELA CELESTE DE SOUZA, lavro este termo a fim de REDUZIR À PENHORA o seguinte bem imóvel sob matrícula nº 18.328, da 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba/PR: *“Apartamento nº 24-B, bloco B situado no 2º andar do EDIFÍCIO ANA PAULA II, com a área privativa de 65,25m², área de garagem de 15,88, localizada no subsolo, área comum de 8,70m², área construída total de 89,83m², correspondendo-lhe à fração ideal do solo de 3,159%, equivalente a 36,01m², do lote do terreno nº 131-B/131-C oriundo da unificação dos lotes 131-B e 131-C, da planta Vila Morgenau, nesta Capital, medindo 19,00m de frente para a rua do Herval, 19,00m na linha de fundos, onde confronta com os lotes fiscais 14-089-13.000/14.000, 60,00m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando do lado direito de quem da rua olha o imóvel com o lote fiscal 14-089-4.000 e do lado esquerdo com os lotes fiscais 14-089-6.000/7.000/8.000/9.000, de forma retangular, indicação fiscal 14-089-005.000, perfazendo a área de 1.140,00m².”*

Ficando ciente a executada que, a partir da assinatura deste termo, assumirá o encargo de fiel depositária do referido bem, ficando intimada para, querendo, oferecer impugnação (embargos à execução), no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 475-J §1º do CPC (enunciado 104 do FONAJE). Dada e passada nesta Comarca de Curitiba, eu _____ (Maria Carolina Domingos Batista Medeiros – servidora do 4º Juizado Especial Cível), digitei e subscrevi o presente.

Depositário/Executado (Representante Legal)

